

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 155, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nº 153 que convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde deste Município em 16 e 17 de Junho do ano corrente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de Nº 153, de 12 de Maio de 2015 que convocou a 6ª Conferência Municipal de Saúde deste Município em 16 e 17 de Junho do ano corrente.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Junho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária Municipal De Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182